



## REQUERIMENTO Nº 67 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.235/2021 que “Autoriza a abertura de Crédito Especial na forma dos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.”

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois o Projeto de Lei 1.235/2021 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 296.195,82 (duzentos e noventa e seis mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2021, com a finalidade de realizar a devolução de recursos para o FNDE/MEC, referentes à Transferência de Convênios Vinculados à Educação firmados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Importante destacar que foram observados os termos de compromissos dos programas: PAC 2 1105/2011, PAC 2 220/2011 E CONVÊNIO 703266/2010, estes possuem saldos financeiros remanescentes de obras já concluídas, cuja reprogramação foi solicitada pelo Município de Pouso Alegre-MG junto ao FNDE/MEC, visando a aplicação em melhorias nas unidades escolares constantes nos citados termos de compromissos. Como essas reprogramações foram indeferidas pelo FNDE/MEC, torna-se necessário a prestação de contas desses convênios e a devolução dos valores dos saldos para o FNDE/MEC. Sendo assim, faz-se necessário a celeridade de votação do presente Projeto de Lei, para que possa atender os interesses do município.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

**Bruno Dias**  
Presidente